



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.001572/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0144/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0957
DATA 06/12/2018
RD Nº 0765/2018

ASSUNTO

Análise de recurso administrativo do processo nº 48610.001572/2018-91

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0144, de 5 de março de 2018, e no Parecer nº 235/2018/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Conhecer do recurso administrativo interposto pela sociedade Clealco Açúcar e Álcool S.A. (Clealco) em face da decisão administrativa que indeferiu o pleito para que o volume de álcool anidro a ser mantido em estoque em 31 de janeiro de 2018 fosse reduzido proporcionalmente ao volume industrializado/comercializado e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO